



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Finanças	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Quebra de Ordem Cronológica	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	4
Atos Administrativos	4
Pautas	4
Secretaria de Assistência Social	4
Outros Atos	4
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas	6
Editais	6
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social	7
Atos Administrativos	7
Regimentos e deliberações	7
Secretaria de Cultura e Turismo	8
Outros Atos	8
Secretaria de Mobilidade Urbana	10
Editais	10
Edital de Multa	10
Vigilância Sanitária	11
Atos Administrativos	11
Licença de Funcionamento	11
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Contratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 92/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

Leandro Maffei, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico n.º 67/2023, que objetiva o Registro de preços para aquisição de peças para reposição e manutenção dos aeradores superficiais de rotor horizontal da estação de tratamento de esgoto - Secretaria de Meio Ambiente, tendo sido declarada(s) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s): 1-) EMICOL ELETRO ELETRONICA S.A., para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 768.163,50 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), conforme autos do processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 13 de junho de 2023.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

EDITAL Nº 01/2022 - CHAMADA PÚBLICA 01/2022

JULGAMENTO DA PROPOSTA

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, após análise dos documentos apresentados no envelope 02-PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA DE PROGRAMA DE TRABALHO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO: Fica a Organização Social ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ: 22.741.429/0001-72, classificada e a Organização Social ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, CNPJ: 52.941.614/0001-71 desclassificada, por ter apresentado no item proposta financeira, valor superior ao valor máximo estabelecido em Edital. Diante do exposto essa Comissão julga como VENCEDORA a Organização Social ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, CNPJ: 22.741.429/0001-72. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos administrativos. O Julgamento na íntegra com as considerações da Comissão Especial de Seleção, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Birigui/SP e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui-SP, 12 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 087/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO E COMUNICADO

Após análise do recurso administrativo interposto pela empresa JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, o Pregoeiro decide pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo, e no mérito pelo PROVIMENTO deste, procedendo-se com a desclassificação da empresa COMPAC-ANDAIMES LTDA - ME para o Item nº 09. Fica designada a data de 15/06/2023 às 08:00 horas para realização de sessão de negociação e habilitação da próxima empresa classificada neste item. O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.birigui.sp.gov.br, ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP. Ênio Nicolau Linares Garcia, Pregoeiro Oficial. 13/06/2023.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 94/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2.023.

RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria de Administração, através de Parecer, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da demonstração da solução da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 72/2023, restando APROVADA. O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br., Birigui-SP, 13/06/2023.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

ATO RATIFICATÓRIO

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento às Requisições de Compras nº 1411 e 1449/2023, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação das empresas MANZATOS FARMA LTDA, CNPJ Nº 17.756.574/0001-97, no valor total de R\$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois reais); GFB EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.279.479/0001-11, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); e MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 26.627.461/0001-82, no valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), objetivando a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes das Unidades Básicas de Saúde, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 13 de junho de 2.023. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

ATO RATIFICATÓRIO

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 1377/2023, conforme documentos comprobatórios e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 3 de 11

justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa CLÍNICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA, CNPJ nº 39.154.072/0001-29, no valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), objetivando a prestação de serviços de psicologia especializada em tratamento com método ABA para atendimento de processo judicial – Secretaria de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 12 de junho de 2.023. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 104/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2.023.

JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO.

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023 interposto pela empresa “CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA”, respaldado pela manifestação do Almoxarifado Central, sendo o requisitante, decide Indeferir o “Pedido de Impugnação”, mantendo-se a redação original do edital, e data de abertura para o dia 16/06/2023, às 08 horas, na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi - Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações, ou pelo telefone (18) 3643-6024. O julgamento da Impugnação na íntegra, poderá ser lidos naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma da BLL. Leandro Maffeis Milani, Prefeito. Birigui, 13/06/2023.

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.272, DE 06 DE JUNHO DE 2023

ALTERA E INCLUI PARÁGRAFO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6.758, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, REVOGA A LEI Nº 5.884, DE 25 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado o §2º do artigo 2º da Lei nº 6.758, de 22 de agosto de 2019, que “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, REVOGA A LEI Nº 5.884, DE 25 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 2º.** . . .

§2º. A Equipe Técnica que prestará assessoria ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural será composta de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) profissionais, nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, preferencialmente, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Birigui, por convidados ou mediante celebração de convênio com Entidades de Classe, Entidades técnicas da área de preservação do Patrimônio Material e Imaterial, Universidades, Faculdades ou similares.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam revogadas as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do § 2º, do artigo 2º da Lei nº 6.758, de 22 de agosto de 2019.

ART. 2º. O art. 2º da Lei nº 6.758, de 22 de agosto de 2019, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**ART. 2º.** . . .

§3º. O membro nomeado deverá possuir curso de graduação ou notório saber em uma ou mais das seguintes áreas: História; Museologia; Antropologia; Arquitetura; Engenharia; Direito; Paleontologia; Geologia.

§4º. Para cada processo de tombamento será nomeada uma Equipe Técnica, podendo fazer parte membros nomeados para outros processos em andamento.

§5º. Nenhum membro nomeado para compor a Equipe Técnica, no caso de processos de tombamento relacionados a bens privados, poderá ter qualquer tipo de vínculo ou relação com o(s) proprietário(s), ou qualquer tipo de interesse particular relacionado ao bem a ser avaliado.”

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de junho de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 4 de 11

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1238 / 2023

"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure procedimento administrativo visando analisar defesa do(a) Funcionário(a) Público Municipal **E. G.** em Estágio Probatório".

Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de Chefe do Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento de que o(a) funcionário(a) **E. G.** - **58113**, RG: 20.575.258-5, admitido(a) em 18/05/2021, lotado (a) no cargo de EDUCADOR DE CEI, lotado(a) na Unidade Administrativa SEED - C.E.I.-MARIA B. CAMARGO, encontra-se no período de Estágio Probatório, não teria preenchido positivamente, em seu desempenho profissional, os requisitos enumerados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VIII, do Art. 12 da Lei Municipal nº 3.040, de 27/09/93, e como o(a) mesmo(a) apresentou defesa, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal que instaure o competente procedimento administrativo, visando propiciar ao(à) funcionário(a) o amplo direito de defesa, em obediência ao disposto no parágrafo 6º, do Art. 12, da Lei 3.040, de 27/09/1993 e alterações posteriores e ao final seja apresentado relatório conclusivo sobre o assunto em tela.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 12 de Junho de 2023.

Leandro Mafféis Milani
Prefeito Municipal

Aecio Limieri de Lima
Secretário Municipal de Administração
Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 14 de Junho de 2023
Public. 065/2023

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que se

encontra na Secretaria Municipal de Finanças, a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, Secretaria de Serviços Públicos - SESP com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
RIO PRETO IND. E COM. DE PLACAS EIRELLI	PJ	2.936	7.600,00	28/03/2023
FERNANDO ROGERIO MARTIN	PJ	3.923	4.438,62	05/04/2023
FERNANDO ROGERIO MARTIN	PJ	3.924	3.847,68	05/04/2023
NOROMIX CONCRETO S/A	PJ	12.856	2.477,58	12/04/2023
NOROMIX CONCRETO S/A	PJ	12.857	2.540,80	12/04/2023
NOROMIX CONCRETO S/A	PJ	12.858	2.521,41	12/04/2023

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIA LUCILENE F. JARDIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Atos Administrativos

Pautas

Pauta 06/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Birigui, Gestão 2022/2024, vinculado à Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei Municipal nº 7.079/2021, vem **informar a síntese do teor das matérias**, referente à próxima Reunião Ordinária que se realizará dia **15 de junho de 2023 (quinta-feira)**, às 08h, pelo link: <https://meet.google.com/gws-fach-ymq>

Matérias previstas:

1. Leitura e deliberação da Ata nº 05/2023
 2. Live - Parto Humanizado com a enfermeira Karina Amaral
 3. Live - Masculinidade tóxica
 4. Reunião - Câmara Municipal de Birigui
 5. Campanha Dignidade Feminina do CMDM
 6. Substituição de Entidade
- Maiores informações por favor solicitar no (18) 3644-9014.

NEIDE BIZARRIA DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) HABILITADOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 5 de 11

(AS) NA ETAPA 1 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023

Considerando a Lei Municipal nº 6.025/2015 e posteriores alterações, bem como a Resolução CONANDA nº 231/2022;

Considerando o Edital CMDCA nº 001/2023 que “Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Birigui/SP em 2023”;

Tornamos pública a relação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) na Etapa 1, em conformidade ao Capítulo IV do Edital CMDCA nº 001/2023, conforme segue:

- 1 - Caroline Mayumi Shiguenaga
- 2 - Celso Ricardo Borges
- 3 - Edna Cabral da Veiga
- 4 - Elen Cristina da Silva Gonçalves
- 5 - Elnatã Blazutti de Moraes
- 6 - Francila Christovam Spósito
- 7 - Graziela Ananias Soares
- 8 - Isabel Cristina Conte
- 9 - Luciney Alexandre de Almeida Maneiro
- 10 - Patrícia Januário da Mota
- 11 - Rafael Tegen
- 12 - Renata Cristiane Rodrigues Parrechio
- 13 - Roberta Barbosa Bezerra
- 14 - Silmara de Fátima Coalhato
- 15 - Vânia Cordeiro Cavaca
- 16 - Vinícius de Godoy Martins

Informamos aos candidatos (as) que o Curso obrigatório de Capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, será realizado nos dias **24/06/2023 e 01/07/2023**, das **8 às 12 horas**, nas dependências do Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, na Rua Anhaguera, nº 1155 - Jardim Morumbi.

Birigui, 14 de junho de 2023

Mauro Henrique Careta
Presidente do CMDCA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 6 de 11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 6.571/2018,
alterada pelas Leis Municipais nº 6.750/2019 e 7.180/2022.

Edital COMAD nº 01/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Birigui (COMAD), no uso das atribuições regidas pela Lei Municipal nº 6.571/2018 (respeitadas suas alterações), convoca a Sociedade Civil deste Município para o processo de escolha de representantes para composição da Gestão 2023/2025, que acontecerá em **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de junho de 2023**, terça-feira, às 08 horas, no auditório do Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, site a Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, Birigui.

Os segmentos da Organização da Sociedade Civil ou Rede de Apoio, preferencialmente atuantes no âmbito da política sobre drogas, bem como as Instituições de Ensino Superior ou Técnico, devidamente constituídos neste município, **poderão inscrever seus candidatos até o dia 16 de junho**, solicitando a Ficha de Inscrição pelo e-mail comadbirigui@gmail.com ou presencialmente na Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui.

Cada Órgão se fará representar como um membro, que será representado por um titular e um suplente, dotados de autonomia e disponibilidade para participar das atividades e reuniões do Conselho, que se reunirão ao menos uma vez no mês, no período da manhã.

Serão consideradas válidas as Fichas de Inscrição devidamente assinadas pelo Superior Hierárquico e entregues no prazo citado; ademais os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão comparecer na Assembleia Geral Ordinária, sob pena da inscrição do Órgão se tornar sem efeito.

Para a realização da Assembleia, cumprir-se-á as seguintes pautas:

- I – Apresentação dos 08 (oito) membros que representarão o Poder Público, oficialmente indicados por suas respectivas Secretarias;
- II – Apresentação e eleição dos 08 (oito) membros que representarão a Sociedade Civil, oficialmente inscritos pelos Órgãos que representam;
- III – Eleição da Mesa Diretora; e
- IV – Posse da nova Composição que atuará na Gestão 2023/2025.

SILVANA CAETANO G. LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social,
Prefeitura Municipal de Birigui/SP,
aos 14 de junho de 2023.

JOÃO MÁRIO CATAROÇO
Presidente COMAD

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark nº 543, Centro, Birigui/SP
Telefone (18) 3644-9014 e-mail: comadbirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 7 de 11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI-SP

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS - 16, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de Repasse Financeiro Estadual referente às Frentes Frias/2023, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao município de Birigui/SP, e desbloqueio do PMASweb para inserção do referido repasse.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia **13 de Junho de 2023**;

Considerando a Portaria CIB-SP 20, de 15 de Abril de 2023, e a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de Março de 2022, que aprovam o repasse do recurso financeiro, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal;

Considerando a Resolução SEDS nº22 de 02 de Junho de 2023, que estabelece as regras para uso dos recursos de cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante baixas temperaturas;

Considerando o Comunicado DRADS/ANO-NUASU nº063/2023 – Desbloqueio do PMASweb para inserção de repasse financeiro Estadual referente às Frentes Frias/2023;

Considerando o Ofício nº 435/2023/OGSUAS/SEMAS/PMB - Repasse Financeiro Estadual para Alojamento Provisório;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Repasse Financeiro Estadual referente às Frentes Frias/2023, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao município de Birigui/SP, e desbloqueio do PMASweb para inserção do referido repasse.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Birigui, 13 de Junho de 2023

LETÍCIA DELITTI VILANOVA
Presidente do CMAS – Gestão 2022-2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 8 de 11

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho Municipal de Políticas Culturais Birigui - SP

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – 09/05/2023

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a Reunião Ordinária Online do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Birigui – CONSECULT, gestão 2021/2022, através da plataforma digital Google Meet: <https://meet.google.com/weq-axzc-fce?pli=1>. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o vice-presidente do Conselho, Renato Gomes dos Reis deu início as atividades do dia. A primeira-secretária Marina Massako informou ao pleno que o conselheiro Lino Marcelo Tonsig justificou ausência pelo whatsapp. Continuando confirmou a presença dos seguintes conselheiros: Lucinei Cavaleri Volpe, Marina Massako Wada Uemura, Leiliani Elini Demarchi Pelarin, Cícero Manoel da Silva, Evandro Cláudio Santos Barbeiro, Renato Gomes dos Reis, Deidimar Alves Brissi, Patrícia Tolosa Quinhones. Deidimar informou que a conselheira Luciene Auxiliadora da Silva Brissi não poderá participar. Na sequência, confirmou os oito conselheiros votantes até o momento: Lucinei, Marina, Leiliani, Cícero, Evandro, Renato, Deidimar e Patrícia. Houve o registro dos seguintes participantes da sociedade civil: Livia Jacob Veiga, Zezé Psicóloga, Manuel Marcos, Wendell Lourenço, Yel Backup, Djalma França, Joyce Wenceslau. Continuando, efetuou a leitura da ata da reunião ordinária do dia onze de abril. Durante a leitura da ata, as conselheiras Renata Carvalho e Sirlete de Paula, e da sociedade civil, Ariane Naches Panini entraram no ambiente virtual. O vice-presidente disponibilizou espaços para dúvidas e pontuações. Renato passa a presidência para Marina para uso da palavra. Renato solicitou ressalvas com relação ao ano da premiação que instituiu o Prêmio "Sr. Reinaldo Lorencetti", que a primeira premiação acontecerá a partir do ano de 2023, e não 2024 como redigido, sendo a professora Eldinalva a ser premiada por constar sua indicação no Fórum de 2022. O vice-presidente colocou a ata para aprovação com as ressalvas. A ata foi aprovada e será publicada no Diário Oficial após a devida alteração. Continuando, a segunda-secretaria Patrícia efetuou a leitura das atas dos dias da Semana de Escuta: após a leitura da ata do dia vinte e quatro de abril, o vice-presidente disponibilizou espaços para dúvidas e pontuações. Não houve manifestação. A ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros votantes. Continuando, a Patrícia efetuou a leitura do dia vinte e cinco de abril. Neste momento, Renato solicitou a Patrícia verificar o problema de falha do áudio. Durante a leitura da ata, a conselheira Andréia Giansi e, Pilan Films da sociedade civil entraram no ambiente virtual. O vice-presidente disponibilizou espaços para dúvidas e pontuações. Não houve manifestação. A ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros votantes. Continuando, Patrícia efetuou a leitura da ata do dia vinte e seis de abril. O vice-presidente disponibilizou espaços para ressalvas. Renato solicitou verificar a conotação da palavra "parecerista". Renata pontuou que, na área do teatro, além da sugestão de mostras e festivais, faltou elencar mais duas sugestões: sugestão de edital de produção de novos espetáculos para grupos da cidade e a sugestão de circulação de espetáculos já existentes de grupos da cidade. Larissa Gomes entrou no ambiente neste momento. A ata foi aprovada e será publicada no Diário Oficial após as devidas ressalvas. Continuando, Patrícia efetuou a leitura da ata do último dia da Semana de Escuta, vinte e seis de abril. Durante a leitura Larissa Gomes entrou no ambiente. O vice-presidente disponibilizou espaços para ressalvas. Patrícia solicitou verificar o pronome de tratamento para Tausia, senhora ou senhorita. A ata foi aprovada e será publicada no Diário Oficial após a devida verificação. Continuando, a primeira-secretária finalizou o espaço das leituras com a do I Fórum de Cultura 2023. Após a leitura, o vice-presidente disponibilizou espaço para dúvida e ressalvas. Não houve manifestação. A ata foi aprovada e será publicada no Diário Oficial. Continuando, Evandro sugeriu elencar os seguintes itens para a próxima gestão, além das prioridades como os trabalhos aos editais previstos, a eleição da nova diretoria do Conselho, a revisão do regimento interno de acordo com a proposta aprovada em Fórum quanto a questão do Hip hop, objetivando o avanço em termos de informação e atualização do Conselho, a capacitação dos conselheiros, criação de um blog ou site do próprio Conselho com informações atualizadas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 9 de 11



Conselho Municipal de Políticas Culturais *Birigui -SP*

pontuais, facilitar o acesso dos artistas ao cadastro municipal, e a criação de um fórum pelo representante de cada segmento, o que contemplou a todos. Renato solicitou a palavra, informou a grande perda da cantora Rita Lee que deixou um legado importante e sua música continuará sendo apreciada e lembrada por muitas gerações. Continuando, o vice-presidente disponibilizou espaço para dúvidas e sugestões. Não houve manifestação. O vice-presidente agradeceu a presença de todos e a contribuição e dedicação dos conselheiros desta gestão. Às dezoito horas e quarenta e nove minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Marina Massako lavrei a ata, que após lida e achada conforme, será publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 10 de 11

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Editais

Edital de Multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 13/06/2023
Hora: 16:29:56
Nº Relatório: -

O Diretor de Trânsito - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Birigui-SP no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), com base na Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Mantenha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de telefone, de luz, etc.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 28/06/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CAD9587	A827248	12/04/2023	763-3 1
CYA3993	A826301	05/04/2023	518-5 1
CYA3993	A826302	05/04/2023	763-3 2
ETE6714	A826153	13/04/2023	554-1 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 433

Página 11 de 11

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licença de Funcionamento

DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL

Despachos da Diretoria, de 13/06/2023

01 - Comunicado de: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, referente a: Consultório Odontológico Tipo I, Proc.: 186/11, Nº Protocolo: 1639/23 BG, Data de Protocolo: 13/06/2023, Nº CEVS: 350650801-863-000455-1-9, Razão Social: Prefeitura Municipal de Birigui (Consultório Odontológico - UBS 03), CNPJ/CPF: 46.151.718/0001-80, UF: SP, Endereço: Rua José Parpineli, 1.191, Izabel de Almeida Marin, Município: Birigui, CEP: 16204-026, UF: SP, Resp. Legal: Cassia Rita Santana Celestino CPF: 04634363852 Conselho Regional: N/Anº Inscr. Conselho Prof: Uf., Resp. Técnico: Kelio Garcia Silva, CPF: 776.793.001-78, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 75.160, UF: SP, Resp. Técnico Subst. 01: Marco Antônio Meged Teixeira Branco, CPF: 081.945.948-80, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CROSP, Nº Inscr.: 36.754, Resp. Técnico Subst. 02: Pedro Ângelo Cintra, CPF: 705.032.228-87, UF: SP, CBO: 06310, Conselho Prof.: CRO, Nº Inscr.: 12.035, UF: SP, DEFERIDO.

Diretora de Biossegurança
Viviane Noale de Lima leiri

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI;

Extrato de Contrato

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 18/2019; - EDSON ANTONIO DOS SANTOS 06597906862

Autoridade que assinou o contrato: Presidente da Câmara;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Filmagem, Gravação e Locação de Equipamentos de Áudio e Vídeo, para transmissão "online" de todas as sessões da Câmara Municipal de Birigui, inclusive com tradução e geração simultânea de Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital 21/2019.

Valor: R\$ 14.265,84 (catorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais;

Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023.

Assinatura: 07 de junho de 2.023.

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI;

Extrato de Contrato

Contrato nº 03/2023 - BIQ BENEFÍCIOS LTDA;
Autoridade que assinou o contrato: Presidente da Câmara;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO;

Preço: R\$ R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais) por mês;

Vigência: 07/06/2023 a 06/09/2023.

Assinatura: 07/06/2023.